autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 23/05/2024 17:06:08.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 15/23)
(VEREADORES JULIANA CARDOSO – PT E HÉLIO RODRIGUES – PT)

Denomina Rua Aldo Leite da Silva logradouro localizado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de maio de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Aldo Leite da Silva o logradouro conhecido por R.F e por F-5, que tem seu início na via conhecida por Avenida Riacho dos Machados (Setor 149, Quadras 230 e 233) e término na Rua João Gomes Pereira (Setor 149, Quadras 230 e 231), localizado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 336/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 23/05/2024 e juntado ao PL 15/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=533577.